

## TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 3 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

### I – Identificação (Título/Objeto)

#### **IDENTIFICAÇÃO (Título/Objeto da Despesa)**

Colaboração em Atividades de Capacitação Básica Continuada, no escopo do PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM DEFESA CIVIL – MÓDULO 2 – GESTÃO DE RISCOS – 2013, a ser estabelecida entre a Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI) e o Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED/RS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Os objetivos do presente Termo de Cooperação são:

- a) Preparação de material instrucional para dar suporte à capacitação de técnicos e gestores de defesa civil em GESTÃO DE RISCOS, de acordo com o Módulo 2 do Plano de Formação Continuada em Defesa Civil 2012 da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério de Integração Nacional;
- b) Oferecimento de um curso presencial de 60h (56h básicas mais 4h específicas para formação de instrutores), modelado de acordo com o Módulo 2 – GESTÃO DE RISCOS, do Plano de Formação Continuada em Defesa Civil, para até 50 alunos;
- c) Adaptação e expansão do material instrucional para suporte ao oferecimento de formação na modalidade de ensino à distância (EAD);
- d) Oferecimento de curso semipresencial de 60h (40h na modalidade de ensino à distância mais 20h presenciais). Serão atendidos até 1200 alunos para as atividades na modalidade EAD e até 120 alunos na parte presencial, distribuídos em 4 turmas de 30 alunos em quatro regiões do país (S, SE, NE e N);

### II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora

#### **a) UG/Gestão Repassadora:**

**Entidade/Instituição / SIGLA:** Ministério da Integração / Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC/MI)

UG: 530012      Gestão: 00001      CNPJ: 03.353.358/0001-96      **Telefone:** 61 3414-5869

**Endereço:** Setor Bancário Norte, Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil – Subsolo -3 - Brasília/DF, CEP: 70040-020.

**Nome do responsável:** Humberto de Azevedo Viana Filho

**C.P.F.:** 090.315.454-49

**RG / Órgão expedidor:** nº 16.300/PM/PE

**Matrícula:** 1836122-6

**Cargo/ Função:** Secretário Nacional de Defesa Civil

**Telefone:** 61 3414-5805

**Ato ou Decreto de nomeação / data:** Portaria nº 477, de 05.07.2011, publicada no D.O.U. de 06.07.

**Endereço:** Setor Bancário Norte, Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil – Subsolo -3 - Brasília/DF.

#### **b) UG/Gestão Receptora:**

**Entidade/Instituição / SIGLA:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

UG: 153114      **Gestão:** 15235      **CNPJ:** 92.969.856/0001-98      **Telefone:** 51 3308-6000

**Endereço:** Av. Paulo Gama, nº 110, Farroupilha, Porto Alegre/RS - CEP: 90.040.060

**Nome do responsável:** Carlos Alexandre Netto

**C.P.F.:** 346.005.820-04

**RG/Órgão expedidor:** nº 9006247821/SSP/RS

**Matrícula:** 3569756/1

**Cargo/Função:** Reitor

**Telefone:** 51 3308-6000

**Ato ou Decreto de recondução/data:** Reconduzido pelo decreto de 20 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2012, seção 2, página 2.

**Endereço:** Av. Carlos Gomes 1050/401, Auxiliadora, Porto Alegre/RS – CEP: 90000-001

### III – Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

#### Motivação

De acordo com dados do Atlas Brasileiro de Desastres Naturais, o Brasil sofreu mais de 30 mil desastres naturais nos últimos 22 anos, o que dá uma média de 1.363 catástrofes por ano. Entre 1991 e julho de 2012, foram registradas 31.909 catástrofes no País, sendo que 73% ocorreram na última década. Para isso faz-se necessário que os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil estejam capacitados para atuar preventivamente.

Em atendimento ao objetivo 0172 do PPA “Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando a prevenção de desastres” a cooperação com o Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED/RS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) permitirá à SEDEC ampliar o

conhecimento do Sistema.

A presente capacitação pretende atender a necessidade do Plano de Formação Continuada em Defesa Civil da Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC relativo à execução do Módulo II de Gestão de Riscos.

Clientela

Profissionais da área de defesa civil dos municípios, estados, união e sociedade civil organizada.

Cronograma Físico

O projeto será realizado ao longo do ano de 2013. Para melhor visualização das atividades inerentes ao mesmo, no quadro se apresenta o cronograma de desenvolvimento físico previsto:

ATIVIDADE/MÊS	Nov/12	Dez/12	Jan/13	Fev/13	Marc/13	Abril/13	Mai/13	Jun/13	Jul/13	Ago/13	Set/13	Out/13	nov/13	dez/13
Aprovação e Liberação de recursos		X												
<b>GESTÃO</b>														
Identificação e contratação dos instrutores		X	X											
Gestão do projeto		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento e Avaliação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparação do relatório final														X
<b>CURSO PRESENCIAL</b>														
Preparação material instrucional		X	X	X	X	X	X	X						
Inscrições e preparação logística					X	X								
1ª Etapa Curso Presencial (Brasília)							X							
2ª Etapa Curso Presencial (Brasília)								X						
3ª Etapa Curso Presencial (Brasília)									X					
<b>CURSO SEMIPRESENCIAL</b>														
Coordenação EAD	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparação conteúdo para EAD		X	X	X	X	X	X	X	X					
Disponibilização conteúdo							X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas presenciais (20h)											X	X	X	X

#### **IV – Relação entre as Partes (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)**

##### **Descrição das atividades:**

As atividades a serem desenvolvidas incluem:

##### **A) Gestão do Projeto**

A gestão do projeto será efetuada pelo Coordenador do Projeto, com auxílio de 1 (um) Coordenador Técnico (especialista com nível de doutorado e experiência na área) e de (1) bolsista técnico de apoio administrativo.

A equipe de gestão terá por responsabilidade supervisionar, organizar, dar suporte e orientar todas as atividades do projeto, sendo encarregada, por exemplo, das seguintes tarefas:

- Identificação, orientação e supervisão dos instrutores;
- Planejamento logístico para realização dos cursos;
- Planejamento e supervisão de gastos e compras a serem efetuadas;
- Supervisão das atividades de preparação de material instrucional;
- Orientação e supervisão das atividades de preparação de material para apoio ao EAD;
- Organização de dados e preparação dos relatórios para a SEDEC/MI;

##### **B) Preparação de Material Instrucional para o Curso Presencial em Gestão de Riscos**

De acordo com o especificado no Plano de Formação Continuada em Defesa Civil publicado em 2012 pela SEDEC/MI, o presente projeto prevê o oferecimento de um Curso Presencial em GESTÃO DE RISCOS (correspondente ao Módulo 02 do Plano de Formação Continuada), composto de 56h de aulas presenciais. Além disso, será oferecida uma atividade especial complementar de 4h, para formação de instrutores.

O conteúdo programático desse curso presencial em GESTÃO DE RISCOS, a ser oferecido em 2013, contemplará as seguintes unidades de ensino:

1. Contextualização dos riscos de desastres (4 horas-aula)
2. Identificação e classificação de riscos (6 horas-aula)
3. Avaliação dos riscos (6 horas-aula)
4. Mapeamento de riscos (12 horas-aula)
5. Estratégias de intervenção (4 horas-aula)
6. Monitoramento de riscos (12 horas-aula)
7. Informação e comunicação de riscos (12 horas-aula)
8. Formação de Instrutores (4 horas-aula)

A metodologia de ensino envolverá aulas expositivas e atividades complementares desenvolvidas em grupo ou individualmente.

O material instrucional de apoio, a ser utilizado nas aulas expositivas e disponibilizado aos alunos, será gerado pelos instrutores que serão designados pela gestão do projeto dentre os especialistas associados ao CEPED/RS ou convidados. Os instrutores envolvidos serão remunerados de acordo com o número de horas atribuído a cada unidade de ensino correspondente ao material desenvolvido, conforme especificado no Plano de Trabalho apresentado em Anexo.

##### **C) Oferecimento de Curso Presencial**

O projeto prevê o oferecimento de 1 (uma) turma presencial do MÓDULO 02 – GESTÃO DE RISCOS, para até 50 alunos, a ser ministrada em BRASÍLIA. As atividades letivas correspondentes a essa turma serão distribuídas em 3 (três) etapas de 20h-aula (a última etapa compreende as 4h-aula complementares para formação de instrutores), que ocorrerão em datas diferentes, para favorecer a assimilação dos conteúdos e viabilizar a realização de atividades extra-classe.

##### **D) Adaptação e Expansão do Material para Suporte a Atividades de EAD**

Durante o Curso SEMI PRESENCIAL serão disponibilizadas vídeo-aulas e materiais digitais, através da plataforma EAD da UFRGS. Os alunos serão monitorados e atendidos por 2 tutores especialmente contratados para dar apoio às atividades de EAD. Um Coordenador de EAD com larga experiência na produção de material de apoio para EAD será incorporado à equipe para supervisionar as atividades de geração e disponibilização de conteúdo. Cada instrutor escolhido será encarregado de desenvolver as bases teóricas e, eventualmente, ministrar vídeo-aulas. Firms especializadas serão contratadas para gerar material gráfico de apoio ao curso.

Além das vídeo-aulas e dos materiais que serão disponibilizados aos inscitos, planeja-se realizar 05 (cinco) sessões interativas no formato de teleconferência com os instrutores, para incrementar a interatividades e permitir aos alunos esclarecer dúvidas.

##### **E) Oferecimento do Curso Semi-Presencial em Gestão de Riscos**

O curso semi-presencial será oferecido a partir de julho/2013. Serão admitidos até 1200 inscitos que receberão acesso à plataforma de ensino à distância.

A parte presencial do Curso tomará a forma de oficinas de 20 horas-aula, nas quais os alunos receberão

informação específica sobre a aplicação dos conceitos teóricos e desenvolverão atividades tuteladas de mapeamento de risco. Serão organizadas 4 oficinas, em 4 diferentes regiões do país. Para cada oficina serão oferecidas 30 vagas. Os candidatos serão selecionados pelo CEPED/RS em função dos critérios estabelecidos pela SEDEC/MI. Em cada oficinas serão usados 3 instrutores.

### **METAS PROPOSTAS**

As metas propostas para o projeto são

- Produção de material de apoio para oferecimento de curso presencial de 56h em GESTÃO DE RISCOS;
- Produção de material de apoio para oferecimento de curso rápido de 4h para complementação da formação de instrutores em GESTÃO DE RISCOS;
- Produção de material de apoio para oferecimento de curso à distância de 40h em GESTÃO DE RISCOS;
- Oferecimento de 40 vagas em curso presencial de GESTÃO DE RISCOS;
- Oferecimento de 40 vagas em curso complementar de FORMAÇÃO DE INSTRUTORES EM GESTÃO DE RISCOS;
- Oferecimento de 1200 vagas em cursos de capacitação de 40h em GESTÃO DE RISCOS, na modalidade EAD;
- Oferecimento de 120 vagas em cursos de 20h para complementação de atividades de EAD;

### **DAS OBRIGAÇÕES**

Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

#### **SEDEC/MI:**

- a) Manter a supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução do projeto Curso de Capacitação Básica Continuada em GESTÃO DE RISCOS, em suas duas modalidades (Presencial e Semi-Presencial);
- b) Destacar os recursos orçamentários para o desenvolvimento das atividades propostas, no valor de R\$ 399.797,95 (trezentos e noventa e nove mil e setecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme orçamento detalhado apresentado em Anexo;
- c) Fornecer dados, informações e orientações necessárias ao bom desenvolvimento e consecução da Cooperação;

#### **CEPED/RS da UFRGS:**

- a) Executar as atividades inerentes ao Projeto Curso de Capacitação Básica Continuada em GESTÃO DE RISCOS, de acordo com o estipulado nesse Termo de Cooperação e no Plano de Formação Continuada em Defesa Civil 2012, disponibilizado pela SEDEC/MI;
- b) Disponibilizar à SEDEC/MI, bem como aos órgãos de controle interno, as informações necessárias sobre o andamento da Implantação do Projeto;
- c) Apresentar relatório final de execução física das atividades e de aplicação financeira dos recursos;

### **DA VIGENCIA**

O termo de cooperação terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado ou alterado mediante Termo Aditivo acertado entre as partes.

### **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O CEPED/RS deverá prestar contas a cada 2 (dois) meses da execução física do objeto, mediante relatórios parciais, e ao final com a apresentação de relatório completo da execução do projeto.

A prestação de contas financeira será realizada diretamente pelos órgãos de controle competentes.

### **DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Em relação à propriedade intelectual fica acordado entre as partes que:

I - A propriedade intelectual resultante do presente Termo de Cooperação Técnica será de titularidade conjunta, dividida em proporções iguais entre SEDEC/MI e o CEPED/RS da UFRGS, respeitados os direitos de propriedade intelectual de titularidade de cada um dos PARTICIPES ou de terceiros antes da assinatura do presente Termo.

II - A SEDEC/MI e a UFRGS garantirão, um ao outro, uma licença plena, gratuita, irrevogável e irrestrita de fruição sobre a propriedade intelectual resultante do presente Termo;

III - No caso de interesse de exploração, por terceiros, da propriedade intelectual resultante do presente

Termo, será assegurada à SEDEC/MI e a UFRGS a prerrogativa de aprovar ou negar tal licenciamento, que poderá, a seu critério, em caso de aprovação, ser concedido a título oneroso.

IV - Em todo pedido de proteção, encaminhado aos órgãos competentes serão mencionados os nomes dos autores da SEDEC/MI e do CEPED/RS da UFRGS.

V - A UFRGS se incumbirá do pedido de registro dos resultados patenteáveis, do acompanhamento do procedimento de concessão do registro, bem como de sua manutenção em vigor.

VI- As despesas de proteção legal dos resultados serão divididas igualmente entre a SEDEC/MI e UFRGS.

#### **DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

Pelo CEPED/RS da UFRGS a execução deste Termo de Cooperação será coordenada pelo Prof. LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE 1276034, o qual ficará responsável pelas obrigações referentes ao CEPED/RS e à UFRGS.

Para a fiscalização deste Termo de Cooperação, por parte da UFRGS, fica designado o Prof. LUIZ ANTONIO BRESSANI, matrícula SIAPE 353663/1, o qual ficará responsável pelas atribuições previstas no art. 68 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011.

Pela SEDEC/MI a execução deste Termo de cooperação será coordenada pelo Sr. Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos, o qual ficará responsável pelas obrigações referentes à SEDEC/MI.

#### **V – Previsão Orçamentária** *(Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)*

Programa de trabalho/Projeto atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
06.128.2040.4848.0001	0100	33.90.39.00	399.797,95

#### **VI – Data e Assinatura**

Brasília/DF, 30 de novembro de 2012.

**Humberto de Azevedo Viana Filho**  
Secretário Nacional de Defesa Civil

**Carlos Alexandre Netto**  
Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul